



LEI Nº 1098/2018, DE 18 DE MAIO DE 2018.

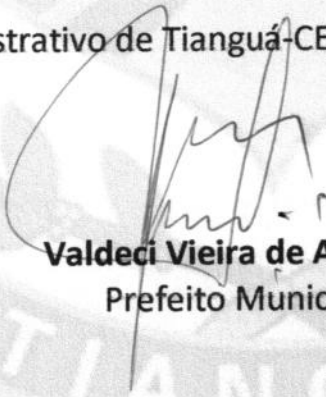
Denomina o nome da Rodovia Antônio Sérgio de Aguiar do Município de Tianguá, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ – CEARÁ, Valdeci Vieira de Azevedo, no uso de suas atribuições legais e etc., faz saber que a Câmara Municipal de Tianguá aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a **Rodovia Antônio Sérgio de Aguiar** (atualmente conhecida como estrada da Boa Esperança), iniciada no final da Rua Eduardo Coelho Moita no Bairro Centro e findando no Sítio Paraíba.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo de Tianguá-CE, em 18 de maio de 2018.


Valdeci Vieira de Azevedo
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
PROTOCOLO Nº 030618
DATA. 05 106 12018
HORAS: as 09:50
<i>Fca. Valcilete Neves</i>
Fca. Valcilete Neves ASSISTENTE DE PROTOCOLO